



DECRETO Nº 8.162, DE 25 DE ABRIL DE 2016

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no artigo 1º e 3º da Lei 5.126/2016, e artigo 1º da Lei 5.142/2016, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinados a atender o programa abaixo e alterar a destinação conforme Art. 1º e inciso X:

12.12.10.302.0001.2283 - Custeio da Média e Alta Complexidade

4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30052

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 228.000,00

TOTAL.....R\$ 228.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão

3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30074

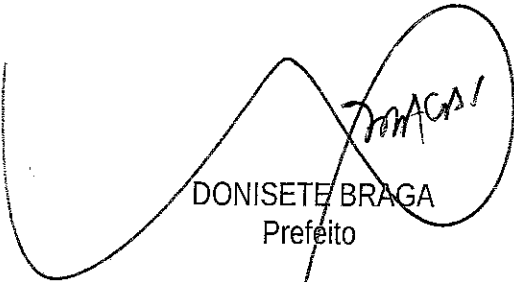
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 228.000,00

TOTAL.....R\$ 228.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5.113/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de abril de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças